**4ª OLIMPÍADA ENTRE EMPRESAS DE**

**DOUTOR PEDRINHO 2017**



**4ª OLIEMDOPE**

**REGULAMENTO GERAL**

**CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** – A Olimpíada Entre Empresas tem a finalidade de desenvolver o intercâmbio esportivo entre empresas Pedrinhenses, proporcionando boas relações, estabelecendo uma união segura entre os esportistas e exaltando a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo municipal, estadual e nacional.

**Art. 2º** - As empresas que participarem das Olimpíadas serão consideradas conhecedoras deste regulamento.

**Art. 3º** - **Protestos**

Os protestos deverão ser encaminhados por escrito (digitado) para a SECRETARIA DE ESPORTES até as 12:00hs do primeiro dia útil com protocolo, e a equipe protestada terá até as 17:00hs do mesmo dia para fazer sua defesa, caso não o faça será declarada irregular.

a). Nos jogos de mesa a equipe protestada terá 30 minutos para fazer sua defesa no local da competição.

**Art. 4º** - A interpretação deste regulamento, suas normas e seu fiel cumprimento, ficarão sob a responsabilidade da Coordenação Geral do evento.

**Art. 5º** - É de competência da SECRETARIA DE ESPORTES, e seus representantes a coordenação da Olimpíada.

**CAPÍTULO II - DAS COMPETIÇÕES**

**Art. 6º** - Para que a empresa possa participar da Olimpíada, a mesma deverá estar inscrita em no mínimo três (3) modalidades e  **ter registro de CNPJ**.

**Art. 7º** - Constarão na programação as seguintes modalidades:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1 | Bocha | Masculino e Feminino |
| 2 | Canastra | Masculino e Feminino |
| 3 | Cabo de Guerra | Masculino e Feminino |
| 4 | Ciclismo de Rua | Masculino e Feminino |
| 5 | Disputa de Pênaltis  | Misto |
| 6 | Dominó | Masculino e Feminino |
| 7 | Futsal |  Feminino |
| 8 | Tenis de Mesa  | Masculino e Feminino |
| 9 | Vôlei de Quadra Misto 3M 3F | Masculino e Feminino |
| 10 | Truco | Masculino e Feminino |
| 11 | Corrida Rustica (3 por categoria) | Masculino e Feminino |

**Para que a modalidade seja realizada, será necessária a inscrição de no mínimo 03 empresas. Ver no regulamento da modalidade.**

**PONTUAÇÃO GERAL**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **COLOCAÇÃO** | **COLETIVAS (04 OU MAIS ATLETAS)** | **INDIVIDUAL/DUPLA/TRIO** |
| 1º. Lugar | 13 pontos | 08 pontos |
| 2º. Lugar | 08 pontos | 05 pontos |
| 3º. Lugar | 05 pontos | 04 pontos |
| 4º. Lugar | 03 pontos | 03 pontos |
| 5º. Lugar | 02 pontos | 02 pontos |
| 6º . Lugar | 01 pontos | 01 pontos |

**CAPÍTULO III - DAS PARTICIPAÇÕES**

**Art. 8º** - Somente poderão participar das Olimpíadas as empresas que:

Tiverem inscrição de CNPJ;

Entregarem as documentações dentro do prazo inclusive a GFIP significa Guia de Recolhimento do FGTS.

**Art. 9º** - As empresas atuantes em Doutor Pedrinho, que tiverem unidades em outras cidades da região como: Timbó, Rio dos Cedros, Benedito Novo, e etc., **não** poderão utilizar funcionários destas.

**a)** **As Empresas participantes das Olimpíadas deverão encaminhar à Secretaria de Esportes, a relação de todos os funcionários da sua empresa, destacando nesta folha os atletas que irão participar da OLIEMDOPE 2017, com a assinatura do responsável do RH de sua empresa e o documento GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS), obrigatório para participar.**

**b) As inscrições dos atletas nas modalidades serão realizadas através das súmulas dos jogos.**

**c) As inscrições das modalidades serão realizadas separadamente através de ficha.**

**Art. 10º - DAS JUNÇÕES DAS EMPRESAS**

Empresas com CNPJ diferentes, só poderão se unir caso o número de funcionários registrados na empresa, não ultrapassem o número de **30 funcionários** na empresa.

Empresas com **30** ou mais funcionários registrados na folha salarial deverão participar sozinhas.

**A soma da junção não poderá somar mais de 30 funcionários.(até 5 empresas)**

A junção poderá ser feita por 4, ou 5 empresas desde que cumpra-se as normas de junção.

Quando houver a união de empresas deverão informar, via ofício.

Ex: Empresa “A” 10 funcionários registrados

 Empresa “B” 5 funcionários registrados

 Empresa “C” 5 funcionários registrados

 Empresa “D” 10 funcionários registrados

 Total = 30 funcionários registrados

 **Total final= 30 funcionários (junção máxima)**

**CAPÍTULO IV - DA PARTICIPAÇÃO DO ATLETA**

**- Os atletas deverão estar registrados e constar na relação da GFIP pela empresa ate dia 31 de MAIO de 2017.**

**CADA EMPRESA PODERÁ IMCLUIR NA LISTA DE ATLETAS 8 ATLETAS AUTONOMOS 4 NO MASCULINO E 4 NO FEMININO, SENDO QUE ESTES DEVERÃO COMPROVAR QUE NÃO TEM VINCULO COM NENHUMA EMPRESA MAS TENDO QUE TER SEU TITULO ELEITORAL NO MUNICIPIO E TENDO QUE TER UM COMPROVANTE DE RESIDENCIA NO MUNICÍPIO A PELO MENOS 3 MESES ANTES DO INÍCIO DAS COMPETIÇÔES.**

**OBS: NÃO PRECISARÁ ESTAR CONTRIBUNIDO (PAGANDO GPS PREVIDENCIA SOCIAL).**

**A comissão Técnica, massagistas e treinadores não são obrigatórios o vínculo.**

**PARÁGRAFO ÚNICO: O FUNCIONÁRIO COM VÍNCULO DE CONTRATO E QUE NÃO CONSTAR NA GFIP, PODERÁ PARTICIPAR DAS OLIMPIADAS 2017 E CONTARÁ COMO SENDO AUTONOMO MAS DEVERÁ ESTAR PAGANDO A PREVIDENCIA.**

**O FUNCIONARIO REGISTRADO EM MAIS DE UMA EMPRESA NO MUNICIPIO ONDE OCORRE A OLIEMDOPE, PODERÁ PARTICIPAR DESDE QUE ESCOLHA UMA ÚNICA EMPRESA PARA REPRESENTÁ-LA.**

**Art. 11º** - São condições fundamentais para que o atleta participe da Olimpíada:
a) Estar devidamente comprovado o vínculo empregatício da empresa com o funcionário;
b) Estar devidamente registrado como sócio, ou sendo proprietário da empresa; não necessitando a GFIP.

c) O funcionário aposentado poderá participar da competição, desde que comprove registro pela empresa pela qual se aposentou, ou entrará como autônomo em outra empresa.

d) Monitores, estagiários, coordenadores e administradores (de associações), poderão participar, desde que siga os requisitos acima citados.

e) Dependentes de funcionários e dos sócios poderão participar da Olimpíadas des de que estes estejam registrados na empresa que irá representar;

f) Cada atleta poderá participar de quantas modalidades desejar;

g) O atleta inscrito em duas empresas estará irregular;

h) Todo atleta deverá ter o máximo de respeito ao adversário sob pena de ser penalizado. Em caso de expulsão por indisciplina ou agressão, o atleta ou dirigente irá para julgamento;

i) Elimina-se a empresa das Olimpíadas na modalidade em que houver irregularidade de inscrição e os atletas para a próxima edição da competição.

j) O atleta que estiver disputando os jogos por uma empresa e neste período for trabalhar em outra, **poderá** participar dos jogos até o final do evento pela empresa que o inscreveu.

**CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**AS INSCRIÇÕES INICIAM DIA 23 DE JUNHO DE 2017, NA SECRETARIA DE ESPORTES DE DOUTOR PEDRINHO (NO CENTRO DE EVENTOS).**

**TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 14 DE JULHO DE 2017.**

**AS EMPRESAS QUE NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO ATÉ ESTA DATA ESTARÃO EXCLUÍDAS DA 4ª OLIEMDOPE.**

**CAPÍTULO VI – DAS PREMIAÇÕES E PONTUAÇÃO**

**Art. 12º** - A entrega da premiação geral será no dia destacado juntamente com as modalidades. Somente as medalhas serão entregues no final de cada modalidade.

- Haverá troféu de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª naipe masculino geral, e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª naipe feminino geral.

E na soma dos naipes masculino e feminino:

- 1º LUGAR Troféu geral .

- 2º LUGAR Troféu geral .

- 3º LUGAR Troféu geral

- 4º LUGAR Troféu geral

- Medalhas para os 4 primeiros colocados de cada modalidade.

PONTUAÇÃO PARA AS DISPUTAS NAS CHAVES.

 Vitória: 03 pontos

 Empate: 01 ponto

 Derrota: 00 ponto

**CAPÍTULO VI – DAS PUNIÇÕES**

**Art. 13º** - Atletas inscritos, Técnicos e dirigentes das Empresas que participarem dos jogos, serão considerados conhecedores das Leis Esportivas, das regras e regulamentos, e assim se submeterão, sem reserva alguma, a todas as consequências que delas possam emanar.

**Art. 14º - A empresa que for penalizada com WO não continuará na modalidade,** e perderá os pontos referentes ao 1º lugar da modalidade disputada. Nas modalidades em que o sistema de disputa for rodízio todos os envolvidos na fase serão considerados vencedores pelo escore mínimo da respectiva modalidade.

**Art. 15º** -  A equipe que não completar o tempo de jogo pôr insuficiência de atletas e/ou abandonar o local do jogo por ato de indisciplina, proporcionando favorecimento próprio ou de terceiros, será julgada, sendo observado:

1º) Estando em vantagem no marcador ou empatando o jogo, será considerada perdedora pelo menor escorre na modalidade;

2º) Sendo desfavorável o marcador, permanecerá o escore do momento da paralisação.

**Art. 16º** - Nas modalidades em que o sistema de disputa for rodízio, ocorrendo o **WO** todos os envolvidos na fase, serão considerados vencedores pelo escore mínimo da respectiva modalidade.

**Art. 17º** - Para avaliar, analisar, apurar, processar e julgar as infrações e irregularidades ocorridas na **4ª OLIMPÍADA ENTRE EMPRESAS DE DOUTOR PEDRINHO** fica constituído a **COMISSÃO DISCIPLINAR**, composta por membros da Secretaria de Esportes e o responsável pela modalidade que ouve a infração.

**Nº. 01**, que apreciará as questões de acordo com as disposições constantes no Regulamento Geral e os princípios éticos e morais que regem o esporte como um todo.

**Art. 18º** - Se duas ou mais empresas chegarem ao final da competição com o mesmo número de pontos, o critério para desempate será:

1. maior numero de 1º lugar;
2. maior numero de 2º lugar;
3. maior numero de 3º lugar;
4. maior numero de 4º lugar;

e) sorteio.

**Art. 19º** - Os casos omissos específicos serão resolvidos pela coordenação da 4ª OLIEMDOPE.

**CAPÍTULO VII – DO CONGRESSO TÉCNICO, ABERTURA E INÍCIO**

**- Congresso Técnico será realizado no dia 23/06/2017, às 19:00hs no CENTRO DE EVENTOS DE DOUTOR PEDRINHO.**

**OBS: As formações das chaves serão divulgados no 2ª congresso técnico QUE ACONTECERÁ DIA 21 DE JULHO**

 **Os jogos terão início conforme horário estipulado na programação e na tabela**.

**CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

a) A averiguação do uniforme de jogo é de responsabilidade da arbitragem.
b**) A SECRETARIA DE ESPORTES, em hipótese alguma, responsabilizar-se-á por danos pessoais ou que causar a terceiros, perdas salariais ou vantagens profissionais, acidentes de trânsito durante os jogos em deslocamentos para os locais de competição, decorrentes da participação do mesmo.**

c) Todos os atletas inscritos serão considerados em condições de participação, isentando aos organizadores em caso de acidente de jogo ou consequência a que venham ocorrer com o atleta em função de sua participação.

d) As partidas encerradas antes do período regulamentar, em virtude de contratempos extra competição, não provocados, serão apreciados pela Comissão Disciplinar.
e) Se no momento da suspensão da partida tiverem sido jogados 2/3 (dois/terços) do tempo regulamentar ou da prorrogação, o resultado do placar será mantido.
f) Ocorrendo necessidade de nova partida, a mesma deverá ser disputada integralmente, desprezando-se os resultados obtidos na partida suspensa, mantendo-se, porém as penalidades aplicadas aos atletas.

g) Somente poderão participar da nova partida os atletas que tinham condições legais na data do jogo suspenso.

h) Quando a partida for encerrada antes do período regulamentar em razão da falta de garantia, conflitos ou distúrbios graves, no campo ou no estádio e/ou falta de energia elétrica provocada, será adotado o seguinte procedimento, além de outras penas aplicáveis pela Comissão Disciplinar: Perda de pontos pelo placar mínimo da modalidade, se a equipe causadora estiver vencendo ou empatando jogo. Se o resultado for adverso será mantido.

i) O árbitro é a autoridade competente para decidir, no campo, a suspensão e/ou encerramento das partidas.

**CAPITULO IX – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador responsável pela

 4ª OLIEMDOPE.

 DOUTOR PEDRINHO, 19 DE junho DE 2017

**REGULAMENTO TECNICO**



**4ª OLIEMDOPE**



**4ª OLIEMDOPE**

**BOCHA**

A modalidade de bocha será disputada, obedecendo-se o que segue:

Será regido pelas regras oficiais (Bocha Livre em cancha de areia).

- Número de inscrições: cada empresa poderá inscrever 2 (duas) duplas tendo 1 (um) reserva para cada dupla, os quais deverão ser identificados antes do início de cada partida, podendo estes serem substituídos antes do início da prova.

- Durante o jogo quando as bolas estiverem todas no fundo da cancha poderá ser feita a substituição, por qualquer motivo, inclusive acidente, será permitido apenas uma substituição;

- As partidas serão disputadas em dupla, com possibilidade de 1 reserva;

- Cada jogo será disputado em uma única partida até 24 pontos;

- Para início de cada disputa, o bolin deverá ser lançado além da linha central da cancha, e não poderá ultrapassar a linha demarcatória do fundo da cancha;

**-** Na bolada e no ponto, a risca deverá ser respeitada, em caso do atleta pisar na risca ao soltar a bola no chão, o árbitro poderá anular a bola, conforme sua interpretação.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



**4ª OLIEMDOPE**

**FUTSAL**

A modalidade será disputada conforme previsto neste regulamento e de acordo com as regras oficiais;

As partidas serão disputadas em dois períodos de 20 (vinte) minutos corridos cada, com intervalo de 5 minutos, de acordo com as regras oficiais, e o que dispuser este regulamento.

Cada empresa poderá inscrever somente 1 equipe para esta modalidade.

 A equipe poderá inscrever até 12 (doze) atletas, os quais deverão ser identificados antes do início de cada partida.

Para esta modalidade acontecer deverão ter 4 equipes inscritas.

**Critérios de desempate**

* 1ª Confronto direto
* 2ª Numero de vitórias
* 3ª Gols Sofridos
* 4ª Gols Feitos
* 5ª Sorteio

Semi-final e Final: Precisando apontar um vencedor, após o tempo normal de jogo haverá uma prorrogação de 2 tempos de 5 minutos. Persistindo o empate, pênalti. Sendo realizada 5 cobranças por equipe, persistindo o empate, cobranças alternadas até houver um vencedor. As batidas podem ser feitas por qualquer atleta que constar na sumula e estavam presentes na partida, sempre sendo alternadas pelos jogadores.



**4ª OLIEMDOPE**

**TENIS DE MESA**

A modalidade de TÊNIS DE MESA será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa e pelo que dispuser este regulamento:

Cada empresa deverá inscrever no máximo 2 (dois) atletas para disputa individual, onde estes poderão ser substituídos no dia da modalidade.

Os Jogos serão disputados em 03 (três) sets, até 11 pontos cada contando 1 ponto cada partida disputada.

O atleta que vencer por 2 sets a zero é considerado vencedor do jogo não necessitando o 3º set.

Serão executados 2 saques para cada atleta invertendo ao seu término.

Para que a modalidade aconteça 3 empresas deverão estar inscritas, sabendo que os 2 atletas de cada empresa podem se inscrever mas contará como somente uma empresa.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



**4ª OLIEMDOPE**

**TRUCO:**

***\*Cada dupla deverá trazer seu próprio baralho para a coordenação antes de iniciar a competição\*, quando a equipe for desclassificada ou encerrar a competição o material é devolvido****.*

Poderão ser inscritos até 02 (duas) duplas por empresa, com 01 reserva para cada dupla, podendo estes serem substituídos antes do início da prova.

Melhor de três partidas até 12 pontos;
Distribuir as cartas no sentido horário;
Distribuir as cartas conforme o corte;
O jogador poderá ver 01 (uma) carta do parceiro;
Quando a partida estiver 11 a 11, o jogador poderá ver suas cartas somente no momento da sua vez de jogar; caso faz antes perderá 1 ponto este que será convertido para a equipe adversária.
Valor cartas: Paus, Copas, Espada e Ouro;
As cartas deverão estar sobre a mesa;
A carta virada não poderá ser rejeitada.

- Os jogos serão disputados em dupla, com 01 reserva, mas não podendo haver substituição durante o jogo, somente após encerrar a partida até 12 pontos.

Não poderá ser executado o “piquete” (virar a carta antes da distribuição do jogo).

Para acontecer a prova deverão ser inscritas pelo menos 3 empresas, sabendo que cada empresa pode inscrever 2 duplas mas conta como 1 empresa.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



 **4ª OLIEMDOPE**

**CABO DE GUERRA**

Cada empresa poderá inscrever 1 equipe para esta prova.

O cabo de guerra será composto por 6 integrantes e 2 reservas podendo estes serem substituídos antes do início da prova, sendo que durante a competição poderão ser feito substituições sem limites sabendo que só poderá ser feito a substituição no fim de cada puxada. Serão executadas 3 puxadas, se em 2 puxadas uma equipe ganhar não necessita a terceira puxada.

Os integrantes não poderão enrolar a corda na mão.

O ultimo puxador poderá passar a corda na cintura desde que não enrole por completo.

A Corda pode ser movimentada para cima, para baixo e para os lados.

A corda não pode ser passada por cima dos ombros dos puxadores.

Os atletas não poderão deitar no chão durante a puxada.

Para acontecer a competição deverão ter a participação de 3 empresas na modalidade.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



 **4ª OLIEMDOPE**

**CORRIDA RÚSTICA** (ATÉ 20 ANOS) (21 A 30 ANOS) (31 A 40 ANOS) (41 ANOS ACIMA)

A modalidade de Corrida Rústica será realizada de acordo com as Regras Oficiais adotadas pela Confederação Brasileira da Modalidade e pelo que dispuser este regulamento:

Cada empresa poderá inscrever três(3) atletas por categoria, podendo estes serem substituídos antes do início da prova.

A prova será disputada em 2 baterias, Masculina e Feminina; O naipe feminino largará na frente, e logo após o Masculino. Quem fizer o menor tempo vence a prova, em cada naipe.

Para a prova acontecer deverão se inscrever 3 empresas sendo que se uma empresa inscrever 2 atletas é contado como uma única empresa.

Percurso: aproximadamente 10 KM, seu trajeto será elaborado pela organização da 4ª OLIEMDOPE.

Percurso Feminino: fará o mesmo percurso.

A classificação será de acordo com a chegada em cada categoria.



**4ª OLIEMDOPE**

**VOLEI DE QUADRA MISTO 3 MAS 3 FEMIN**

A Modalidade de VOLEIBOL DE QUADRA MISTO será baseada nas regras oficiais e pelo que dispuser este regulamento;

A empresa poderá inscrever até 01 equipe, as quais deverão ser identificadas antes do início da 1ª partida;

A equipe será formada por 6 (seis) atletas.

Os jogos acontecerão da seguinte forma:

A equipe vence a PARTIDA ao marcar 25 (vinte e um) pontos com, um mínimo, de 02 (dois) pontos de diferença sobre o placar do adversário (melhor de 1 set).

As Finais, serão disputadas em melhor de 2 sets vencedores até 15 pontos, se houver set decisivo, será até 15 pontos.

a) Cada equipe tem o direito de tocar na bola, no máximo, três vezes para retorná-la por cima da rede ao campo do adversário. Estes toques incluem não apenas os toques intencionais dos jogadores, mas também qualquer contato involuntário com a bola.

b) Um contato no bloqueio não será considerado como um toque da equipe. A equipe que bloqueou terá direito a mais três toques;

Não é permitido o jogador tocar na bola duas vezes consecutivamente (exceto no bloqueio);

Nesta modalidade haverá troca de quadra na soma de 10 (dez) pontos;

Para a modalidade acontecer 3 empresas deverão estar inscritas.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;

**OBS: Para esta prova as empresas poderão fazer junção com qualquer empresa, independente da quantidade de funcionários, mas esta junção poderá ser feita somente entre 2(duas) empresas.**



 **4ª OLIEMDOPE**

**DOMINÓ:**

 **É de competência das empresas o material de jogo(dominó).**

Melhor de 01 partida até 100 pontos;

Poderão ser inscritos até 02 (duas) duplas por empresa, com 01 reserva, para cada dupla, podendo estes serem substituídos antes do início da prova.

Cinco dobras não joga;
O jogador que falar - PASSEI e o mesmo tiver a pedra a dupla perderá 20 pontos;
Se o jogo estiver fechado, soma-se os pontos e quem estiver com menos pontos, ganha os pontos do adversário;
Se o jogo estiver fechado, soma-se os pontos e se der empate quem fechou o jogo perde os pontos;
As pedras deverão estar sobre a mesa.

Para a prova acontecer deverão ter no mínimo 3 empresas inscritas, sabendo que as 2 duplas da mesma empresa conta-se como uma empresa.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



 **4ª OLIEMDOPE**

**CANASTRA:**

***\*Cada dupla deverá trazer seu próprio baralho (novo de preferência), para a coordenação antes de iniciar a competição\*, quando a equipe for desclassificada ou encerrar a competição o material é devolvido****.*

 A modalidade de Canastra será disputada da seguinte maneira;

 Poderão ser inscritos até 02 (duas) duplas por empresa, com 01 reserva, podendo estes serem substituídos antes do início da prova.

As substituições de atletas poderão ser feitas no intervalo das partidas ( “entre as batidas” ).

 Para se definir a dupla vencedora do jogo, será observado o seguinte critério:

 Os jogos serão disputados em uma partida até 2000 (dois mil) pontos, sem castigo.

Para que a modalidade aconteça 3 empresas deverão estar inscritas sabendo que as duas equipes da mesma empresa correspondem a uma única empresa.

 Os pontos serão contados obedecendo-se os seguintes critérios: Cada carta valerá dez (10) pontos.

* A batida vale 100pontos, sendo que só conta a batida final.
* Canastra suja vale 100 pontos.
* Canastra limpa vale 200 pontos
* Só é permitida a batida final com canastra.
* Canastra com coringa é considerada “suja”, canastra com coringa do mesmo naipe em lugar do dois é considerada limpa, mas não poderá ter outro coringa na mesma canastra, se tiver será “suja”.
* Em nenhuma hipótese valerão dois coringas num mesmo jogo, exceto com coringa do mesmo naipe em lugar do dois.
* Canastra depois de suja não poderá ser limpa, e quando completar 7 folhas, a última folha deverá ser posta na posição horizontal, e será vista por todos como “Canastra”.
* O jogo é com dois “mortos”, um para cada dupla, e desconta 100 pontos quem não o aproveitar.
* Quem ficar “pica pau”não pode lixar da mesa.
* Neste jogo só existirão 08 (oito) coringas. **OS CORINGÃO SERÃO TIRADOS DO JOGO ANTES DE INICIAR ESTE.**
* O valor das folhas que os participantes tiverem na mão na hora da batida final, deverá ser descontado dos pontos positivos.
* Se numa jogada terminar o baralho, haverá contagem de pontos.
* Se ficar comprovado o uso de sinais e truques durante uma partida, a dupla infratora será eliminada da competição.
* Qualquer alteração neste regulamento deverá ser feito pelo Coordenador de acordo com aprovação das equipes participantes.
* Poderá ser realizado qualquer tipo de abertura (referente às trincas)

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



**4ª OLIEMDOPE**

**DISPUTA DE PÊNALTIS**

A disputa de pênaltis será composta por 1(um) integrante apenas por equipe, podendo cada empresa inscrever até no máximo 2 (DOIS) atletas, onde que estes podem ser substituídos no dia da prova antes do seu início.

 Das partidas será disputada com 5 (cinco) cobranças por atleta onde estas serão de 5 em 5 bate 5 defende 5, o batedor da penalidade terá que ser o defensor (goleiro), caso houver empate ao final das cobranças será disputada por penalidades únicas até que um atleta vencer.

Para esta modalidade acontecer deverão ser inscritas 3 empresas, sabendo que os 2 atletas da mesma empresa correspondem a uma única empresa.

**Critérios para desempate se for necessário.**

* Sorteio;



**4ª OLIEMDOPE**

**Ciclismo de Rua 35 KM**

**Art 1**- As disputas serão nos naipes Masculino e Feminino, cabendo a ambas o mesmo regulamento.

**Art 2-** Cada empresa poderá inscrever até 2 atletas onde estes poderão ser substituídos no dia da prova.

**Art 3-** A prova será montada pela comissão organizadora.

**Art 4**- As provas masculina e feminina serão separadamente.

**Art 5**- Poderá ser utilizado qualquer tipo de bicicleta desde que esta não seja motorizada. Caso aconteça algum tipo de problema com a bicicleta, não poderá ser efetuada a troca da mesma**.**

**Art 6**- É permitido ao atleta carregar a bicicleta para concluir a prova. Para a prova acontecer deverão se inscrever 3 empresas sendo que se uma empresa inscrever 2 atletas é contado como uma única empresa

**Art 7**- O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade, os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

**Art 8**- O percurso da prova será estabelecido pela coordenação da 4ª OLIEMDOPE e repassada para as empresas até a data de 14 de outubro de 2016.

|  |
| --- |
| **EMPRESA:** |
| **RESPONSAVEL:** |
| **E MAIL:** | **FONE:** |

|  |
| --- |
|   |

**Assinalar com um (X) nas modalidades em que irá participar e nº de participantes.**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **MODALIDADE** | **MAS** | **FEM** | **NÚMEROS DE EQUIPES/DUPLAS/TRIOS** |
| **MASC** | **FEM** |
| **INDIVIDUAL** | **EQUIPE** | **INDIVIDUAL** | **EQUILE** |
| **01** | **BOCHA** |  |  |  |  |  |  |
| **02** | **CABO DE GUERRA** |  |  |  |  |  |  |
| **03** | **CANASTRA** |  |  |  |  |  |  |
| **04** | **CICLISMO DE RUA 35 KM** |  |  |  |  |  |  |
| **05** | **DISPUTA DE PENALTIS** |  |  |  |  |  |  |
| **06** | **DOMINÓ** |  |  |  |  |  |  |
| **07** | **FUTSAL**  |  |  |  |  |  |  |
| **08** | **TENIS DE MESA** |  |  |  |  |  |  |
| **09** | **TRUCO** |  |  |  |  |  |  |
| **10** | **VOLEIBOL DE QUADRA 3M 3F** |  |  |  |  |  |  |
| **11** | **CORRIDA RÚSTICA 10 K MASC** **7 K FEMIN****(3 por categoria)** |  | IDADE | **20** | **21 a 30** | **31 a 40** | **41+** | 20 | 21 a 30 | 31 a 40 | 41+ |
|  | MASCULINO |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | FEMININO |  |  |  |  |  |  |  |  |

**\* CADA EMPRESA PODERÁ PARTICIPAR DA OLIMPÍADA, COM NO MÍNIMO 3 MODALIDADE.**

**\* PARA A REALIZAÇÃO DA MODALIDADE, SERÁ NECESSÁRIA A INSCRIÇÃO DE NO MÍNIMO 3 EMPRESAS.**

**\* ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO EM DUAS VIAS ATÉ AS 17:00 HORAS DO DIA 14 DE JULHO (SEXTA FEIRA) NA SECRETARIA DE DESPORTO E CULTURA.**

**\* CONGRESSO TÉCNICO: 21 DE JULHO – 19:00hs – CENTRO DE EVENTOS DE DOUTOR PEDRINHO.**

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

* ANEXAR COM ÉSTA FOLHA UMA CÓPIA DO RELATÓRIO DO **SEFIP** DA EMPRESA CORESPONDENTE AO MÊS DE MAIO DE 2017, SENDO ESTA OBRIGATÓRIA PARA VALIDAR A INSCRIÇÃO.